  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**DE TRIATLO**

**15 a 17 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art.1** A competição de Triathlon será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Triathlon, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art.2** As competições serão realizadas na distância Super Sprint, que compreende as distâncias de (250m até 300m) de natação, 6,5km até 8km de ciclismo e 1,7km até 2km de corrida

**Art.3** Cada Instituição de ensino poderá inscrever até 02 (dois) atleta de cada sexo e um técnico.

**Art.4** As competições serão disputadas por atletas de 15 a 17 anos, nascidos nos anos de 2008, 2009 e 2010.

**Art.5** As competições serão em disputa individual por gênero.

**Art.7** Todos os participantes do evento, Professores, Técnicos, Atletas e Oficiais, deverão ter conhecimento do Regulamento.

**CAPÍTULO II – REGULAMENTOS TÉCNICOS**

**Art.8** Os detalhes de largadas serão esclarecidos, através da reunião técnica que será feita na semana da competição.

**Art.9** Todos os atletas deverão se retirar da área de transição dentro do horário limite estipulado pela organização do evento, consoante à programação da competição, com a possibilidade de penalização de desclassificação, em função da inobservância desta determinação, com consequente não participação no evento.

**Art.11** Todo material de competição específico e que seja deixado na área de transição pelo atleta só poderá ser retirado após a autorização do Delegado Técnico.

**Art.12** Caso o atleta observe a ausência de parte de seu material de competição deixado na área de transição, uma imediata comunicação deverá ser feita a qualquer Oficial Técnico e à organização do evento para que sejam tomadas providências.

**Art.13** Todos os atletas deverão completar o percurso de cada um dos segmentos da competição em sua totalidade, evitando assim a possibilidade de penalização de desqualificação da competição pela não conclusão destes.

**Art.14** Quaisquer tipos de agressões físicas ou morais provindas de atletas, direcionadas a qualquer um dos membros da organização da competição, serão penalizadas com desqualificação.

**Art.15** As penalizações aplicadas aos atletas em qualquer um dos segmentos da competição por parte dos Oficiais Técnicos atuantes no evento estarão em conformidade com as Regras de Competição (“Competition Rules”) mais atualizada da World Triathlon, sendo que todos os atletas, de todas as categorias, além dos técnicos destes, deverão obrigatoriamente ter ciência destas regras, suas aplicações e implicações.

**Art.16** Em caso de abandono de competição (por qualquer motivo ou razão), o atleta obrigatoriamente deverá informar os Oficiais Técnicos e a organização do evento de sua retirada voluntária da competição, visando a própria segurança do atleta e dos demais.

**Art.17** A Organização de cada competição é soberana para decidir sobre eventuais situações não previstas neste regulamento.

**Art.18** A distância da etapa de natação será de 250m a 300m em águas abertas, em caso de condições de realização desta etapa que venham a oferecer riscos aos participantes, então esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um Duathlon, cuja primeira corrida é realizada na distância de 750m até 1 km, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

**Art.19** O tempo limite para conclusão da etapa de natação é de 10 minutos contados a partir do horário de largada do atleta – em casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado da água por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

**Art.20** Todos os atletas deverão se posicionar próximos à área de largada com alguma antecedência ao horário previsto na programação do evento e, no caso de ocorrerem eventuais alterações na programação horária, informações atualizadas serão transmitidas através dos meios de comunicação local e deverão ser observadas em detalhe pelos atletas.

**Art.21** O percurso de natação será marcado por boias náuticas de tamanho e coloração destacados, sendo obrigatório aos atletas realizarem o contorno destas, conforme detalhado no percurso disponibilizado pela organização do evento durante o Briefing Técnico – a inobservância dessa obrigação acarretará a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

**Art.22** É obrigatória a utilização da touca de natação.

**Art.23** É proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento que auxilie a etapa de natação do atleta, exceto óculos de natação e roupa de borracha (wetsuit), no caso de ser permitido o uso por temperaturas baixas.

**Art.24** Nos casos de permissão do uso de roupa de borracha (wetsuit), serão observadas e aplicadas as Regras de Competição da World Triathlon para a etapa de natação e seu respectivo detalhamento de utilização.

**Art.25** Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de natação, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon. Seção II – Ciclismo

**Art.26** A distância da etapa de ciclismo será de 6,5km até 8km em percurso asfaltado e, nos casos de condições de realização desta etapa que ofereçam riscos aos participantes, esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um Aquathlon, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

**Art.27** O tempo limite para conclusão da etapa de ciclismo é de 40 minutos contados a partir do horário de largada do atleta, já somado ao tempo limite da etapa de natação – em casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

**Art.28** Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, os modelos de bicicleta permitidos são Speed. Para ambas as categorias, a utilização de capacete duro e afivelado será obrigatória sempre quando o atleta estiver em contato direto com sua bicicleta - caso não seja observada essa obrigatoriedade, o atleta poderá receber uma penalização de desclassificação.

**Art.29** Não será permitido em momento algum que qualquer atleta esteja competindo com o torso nu – o descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

**Art.30** O número de competição fornecido pela Organização do evento deverá estar sempre visível na bicicleta e no capacete do atleta, em todos os momentos da etapa de ciclismo, e não poderá ser alterado de sua forma original - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

**Art.31** Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, todos os atletas deverão conduzir suas bicicletas desmontados até a faixa de monte para ingressar no percurso de ciclismo e deverão desmontar e conduzir suas bicicletas desmontados, antes da faixa de desmonte, sempre mantendo o capacete afivelado em todos os instantes - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

**Art.32** A competição terá o vácuo liberado para os atletas nas provas individuais.

**Art.33** É proibida a utilização de qualquer equipamento que não se caracterize como destinado à prática do ciclismo (ex. equipamento de som) - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

**Art.34** Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de ciclismo, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

**Art.35** O tempo limite para conclusão da etapa de ciclismo é de 40 minutos contados a partir do horário de largada do atleta, já somado ao tempo limite da etapa de natação – em casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

**CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO**

**Art.36** A Coordenação da Competição será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador de Arbitragem e uma equipe de Oficiais Técnicos.

**CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO**

**Art.37** Para todas as competições individuais serão oferecidas medalhas para os três primeiros lugares (1º, 2º e 3º).

**CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES**

**Art.38** Todos os atletas deverão estar uniformizados, conforme descrito no Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2024.

**Art.39** Todos os atletas deverão apresentar uniforme de competição específico para o Triatlhon - Macaquinho de Lycra / TriSuit, obedecendo às regras oficiais da World Triathlon, sempre atendendo aos regulamentos específicos da modalidade e às especificações de uniformização., conforme art. 59 do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2024. Uniformes deverão ser apresentados ao Delegado Técnico na Reunião Técnica para aprovação do Delegado Técnico.

**Art.40** O uso de capacete rígido é obrigatório, sem o qual o atleta será impedido de participar da competição.

**Art.41** Será obrigatória a apresentação dos uniformes na reunião técnica da modalidade.

**Art.42** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniforme estabelecidos neste Capítulo e do Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

**Art.43** Preferencialmente deverá constar nos uniformes de competição (camiseta e macaquinho/trisuit) o nome da instituição de Ensino.

**CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art.44** O representante legal do atleta, deverá participar da Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**Parágrafo único:** Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus atletas nas respectivas competições.

**CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.45** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.46** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizador do CERGS, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.